



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

---

**EDITAL N° 023/GAB/CSFS/2014, de 05 de maio de 2014.**

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL QUE ENVOLVAM BOLSISTAS DA GRADUAÇÃO.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento de Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna publico o presente edital n° 023/IFC/2014, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para projetos de Pesquisa, extensão e iniciação científica do IFC - Câmpus São Francisco do Sul visando à concessão de bolsa de iniciação científica e de extensão.

**1. Do período das inscrições**

1.1 O período de inscrições dos projetos para concorrer às bolsas será de 06 de maio a 07 de maio de 2014.

**2. Do público-alvo**

2.1 Poderão ser candidatos os projetos que tem o respectivo coordenador lotado no campus e que não esteja afastado por qualquer motivo.

2.2 Cada coordenador de projeto poderá submeter uma ou mais propostas.

2.3 Cada proposta pode prever um ou mais bolsistas.

**3. Dos recursos**

3.1 O presente edital dispõe de R\$1600,00 para contemplar bolsas de ensino superior no ano de 2014. Este recurso tem como origem parte da verba alocada para as áreas de Pesquisa e Extensão do campus.

3.2 Será concedida 1 bolsa para aluno de ensino superior com valor de R\$400,00 mensais.

3.3 Caso o campus não preencha a quantidade de vagas previstas, os recursos poderão ser remanejados conforme interesse da coordenação.

3.4 São requisitos para o bolsista

- a. Ser aluno regularmente matriculado em curso superior do IF Catarinense.
- b. Não possuir vínculo empregatício, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- c. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Catarinense ou de qualquer outra instituição;
- d. Comprometer-se a desenvolver o projeto sob a supervisão do coordenador;
- e. Ser indicado pelo coordenado do projeto encaminhado a este edital;

3.5 A bolsa terá vigência de 4 meses, com início previsto para maio e término previsto para agosto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Cada proposta deverá conter uma descrição do projeto a ser desenvolvido.
- 4.2 Cada proposta deverá conter o nome ou os nomes dos alunos pré-selecionados as respectivas bolsas. A seleção destes alunos será a critério do coordenador da proposta.
- 4.3 Ao longo da vigência da bolsa, a bolsa concedida para um projeto poderão ser transferidas para outros alunos do mesmo projeto substituindo o nome dos alunos originalmente citados.
- 4.4 As propostas, respeitando o cronograma deste edital, deverão ser enviadas para o e-mail do coordenador de pesquisa [ricardo.reghelin@saofrancisco.ifc.edu.br](mailto:ricardo.reghelin@saofrancisco.ifc.edu.br).
- 4.5 As propostas apresentadas serão avaliadas pela comissão de pesquisa juntamente com a comissão de extensão do campus respeitando o cronograma deste edital.
- 4.6 Caberão às duas comissões avaliar as propostas e divulgar o resultado da seleção.
- 4.7 As comissões se reservam o direito de desclassificar qualquer projeto candidato que não atingir uma pontuação mínima de 40 (conforme item 5.1).

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Na análise dos projetos serão levados em conta os seguintes critérios.

Item	Cré debates	Pontuação máxima
A	Relevância do projeto para o desenvolvimento regional	40
B	O envolvimento dos alunos na execução projeto	20
C	O impacto do projeto no ensino do campus	30
D	O histórico do professor em projetos do campus	10

5.2 O critério de desempate será a reclassificação de acordo com a ordem alfabética dos itens.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	05/05/2014
Inscrição das propostas	até 07/05/2014
Homologação das inscrições pela coordenação de Pesquisa do Campus	08/05/2014
Avaliação das propostas recebidas pelas comissões.	09/05/2014 a 12/05/2014
Divulgação do resultado provisório	12/05/2014
Apresentação e julgamento de recursos	13/05/2014 a 15/05/2014
Divulgação do resultado final	16/05/2014

#### 7. DO ACOMPANHAMENTO

- 7.1 É de responsabilidade do coordenador do projeto o acompanhamento do aluno bolsista.
- 7.2 Ao final de vigência da bolsa o coordenador deve enviar um relatório final à coordenação de pesquisa sobre as atividades desenvolvidas pelo aluno bolsista.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus São Francisco do Sul

---

Publique-se.  
São Francisco do Sul, 05 de maio de 2014.

**AMIR TAUILLE**  
Diretor-Geral do IFCatarinense – Câmpus São Francisco do Sul

(Original assinado e arquivado no campus)